



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP

#### Processo nº 0231600-85.1996.5.02.0302

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:40 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ROGERIO ESTEVAM, CPF: 286.627.968-93, exequente, e CARREIRO E BRANCO BAR E LANCHES LTDA, CNPJ: 64.571.474/0001-76; MARIO RUI CARREIRO BRANCO, CPF: 249.140.965-87; RUI BRANCO, CPF: 856.368.198-20, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 27.460 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 2-0142-020-000 (ATUAL, INF. AV.03). DESCRIÇÃO: Casa residencial, situada à rua Luis Felipe Machado nº 887, município, distrito e comarca de Guarujá, confrontando na frente com a área de recuo frontal, por onde tem sua entrada, de um lado, por parede de meação, com a casa nº 891, do outro lado com a área de recuo lateral esquerda e com o lote 28 e nos fundos com a área de recuo posterior, tendo a área construída de 55,45m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 50% do todo. OBSERVAÇÕES: 1) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA AVALIAÇÃO (EM 12/07/2019); 2) Conforme despacho da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP, de 29/03/2021 (ID. 5eb1573): “o arrematante responderá pelo débito de IPTU, se houver, a partir do momento em que a carta de arrematação estiver à sua disposição. Débito anterior, é devido pelo proprietário anterior”. AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Local dos bens: Rua Luiz Felipe Machado, nº 887 - Guarujá/SP.  
Total da avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).  
Lance mínimo do leilão: 50%.  
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.  
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: conta-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

to@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.